



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.616.269/0001-60
CACSFUNDEB

RESOLUÇÃO Nº 001 de 30 de Janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDARIO ANUAL E PLANO DE AÇÕES DO CACSFUNDEB FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICO 2026 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Presidente do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica cacsfundeb, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com Lei nº 9394/96 – LEI Nº 344/2021 CACS FUNDEB e do Regimento Interno do Conselho cacsfundeb.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário anual e plano de ações para o ano letivo de 2026 do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CACS FUNDEB, conforme anexo;

Art. 2º - O Calendário anual do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CACS FUNDEB contempla os seguintes elementos essenciais:

I – Início e término do ano letivo;

II – Reuniões ordinárias e extraordinárias;

III – Apreciações e elaboração de parecer sobre as prestações de Contas;

IV – Acompanhar a aplicação dos Recursos Federais;

V – Criar ou atualizar o Regimento interno;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

A Plenária do Conselho do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CACS FUNDEB de Davinópolis reunida ordinariamente nesta data decidiu por unanimidade, aprovar o calendário anual.

Davinópolis (Ma), 30 de janeiro de 2026.

ERISMAR SOUSA MIRANDA MOUSINHO
Presidente do CACSFUNDEB

Antonia da Silva Velozo
Secretaria do cacsfundeb